ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 476, DE 24 DE JULHO DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada " RUA ANGELO DE LUCA " a atual estrada que margea o corrego demarcativo do limite entre êste Município e o Município / de Vassouras, na localidade de Santa Branca, 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º - Fica denominada "RUA SANTO ANTONIO" a estrada atualmente / conhecida como Santa Branca da Serra, na localidade de Santa Branca, 2º Distrito dêste Município.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de julho de 1 969.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito -